

M. e Ex. Srs. Deputados a' Assemblia Provincial.

Ata da sessão de 24 de Março de 1873

M. e Ex. Srs. Deputados a' Assemblia Provincial.
do novo orçamento para o ano de 1873
contado da dispensa

A Camara Municipal da cidade de Bragança, entrando no exercicio de suas funçoes a' 4 de Janeiro de corrente anno teve noticia de que os Diretores, cujo mandato expirou no fim do anno de 1872, remetterao a essa Assemblia o orçamento da receita e despesa da Camara para o anno de 1873 a' 1874 a fim de ser approved, e nao podendo entrar no conhecimento de tal orçamento por nao existirem em seu archivo e das alguns passadissos, visto como nao existe copia nem registro do mesmo, resolve esta Camara enviar o orçamento que a este acompanha, pedindo a essa Assemblia a sua approvaçao em substituição a qual quer outro que tenha sido remittido pela Camara transacta.

Dios Guarde a V. Ex. m. a.
Paco da Camara Municipal da cidade de Bragança, aos 5 de Março de 1873.

M. e Ex. Srs. Presidente e mais Membros da Assemblia Provincial de São Paulo.

O. Simplício Bueno subscritor
Jose Innocencio de Silva Percebe.

Antonio Joaquim de Araújo Braga.
Joaquim José Lopes Barreto
Proscpio Pereira do Espinoza
José Hermelino de Alameda
Joaquim Mariano da Costa
José Bento da Cunha
José Hortêncio da Costa Rezende

Prestes

Ilmo. Exmo. Sr.
M. e P. Sr.

L. P.

Alexandria Municipal da esta cidade
tem a honra d'indicar a V. Ex. o in-
dico, balanço de contas de sua receita
e despesa, pertencente ao proximo pretéri-
to anno financeiro de 1871 a 1872; e bem
assim o orçamento de sua receita e des-
pesa para o proximo futuro anno fi-
nancieiro de 1874, afim de serem presen-
tes a' Humilha Legislativa Provincial
delegada a V. Ex.

Pae da Alexandria Municipal da cidade
de Bragança, 30 de dezembro de 1872.

Ilmo. Exmo. Sr. Presidente da Provincia de São Paulo
M. e P. Sr.

Branho Sim Thottier
Jose Fran. Burrenhez
Antonio Manuel Buralles

José Antonio Domínguez Olivera
Antonio de Olivera Porto
Candido Figueroa de Carvajal

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page]

CF 73.10.4
J. J. dos Santos

A Camara Municipal d'ita cidade
tem a honra d'indicar a N. Ex. sin-
dico o orçamento de sua recita e despe-
sa para o proximo futuro anno finan-
ciario de 1873 a 1874.

Seus quaes a N. Ex.

Faz da Camara Municipal da cidade
de Braganca, 30 de Dezembro de 1872

J. J. dos Santos
Presidente da Com. Municipal de Braganca
e
Membro da Com. Municipal de Braganca

Antonio Manuel de
Antonio Manuel de
Antonio Manuel de
Antonio Manuel de
Antonio Manuel de

Balanco da receita e despesa da Camara
municipal da cidade de Braganca.

Do anno financeiro iniciado do 1.º de Julho
de 1871 a 30 de Junho de 1872.

Recita

Qualidade da renda	Disposições legislativas que a autorizam	Quantidade arrecada	A que anno pertence	Ficou por cobrar	Estado da divida e outras observações
Imposto sobre casas de negocios, lojas, armazens e tabernas	Art. 39.º da lei de 1.º de Out. de 1858, 41.º SS 1.º, 3.º e 4.º das posturas de 21 de Abril de 1859, e 1.º e 4.º do additamento a m.º	2.787\$000	do anno financeiro de 1860	/	
Mensagens de pueros e mudadas leitadas	art. 52 das posturas ditas	131\$000	Idem	/	
Imposto de 400\$ por canoa de aquaradante importada ao municipio	Art. 39 da cit. lei e 51 das ditas posturas	401\$000	Idem	/	
Idem de 100\$ por cabeça de reu cortada no municipio	Art. 39 da cit. lei e 51 das ditas posturas	20\$000	Idem	/	
Imposto sobre carros e officinas	Art. 39 da cit. lei e 44.º SS 1.º e 2.º das ditas posturas	232\$000	Idem	/	
Idem sobre marcatos annuantes de obras muelleiras	Art. 39 da cit. lei e 1.º do dito additamento	50\$000	Idem	/	
Idem sobre annuaes que vagam pelas ruas	1.º art. da cit. lei e 45.º SS 1.º e 2.º das ditas post.	94\$000	Idem	/	
Idem sobre bilharos e botecos	1.º art. e 41.º 57.º das muelleiras post.	55\$000	Idem	/	
Mensagens por infracções das supra ditas das posturas, a saber:		3.780\$000			

Receta

Qualidade da renda	Disposições legislativas que a autorisam	Quantidade arrecadada	A que anno pertence	Ficou por cobrar	Estado da divida com suas observações
Transporte do art. 2º	404000	3.780400			
do " 1152º	384000				
do " 35	1304000				
do " 58	204000	2284000	Idem		
Novo imposto com applicação especial	Art. 66º 12. da lei de 19 de Fevereiro de 1845	6944000	Idem		
Imposto sobre aqua ardente nacional e estrangeira com applicação especial	Art. 1.º da lei prov. de 19 de Março de 1858	8464000	Idem		
Idem sobre carne verde	Lei supra cit.	4534120			
Somma a receita		6.0054320			
Saldo do balanco transitado		4.012437			
Despesas		10.0184057			
Saldo a favor da Camara		8.349448			
		1.6684609			

Despesa

Objecto da despesa	Lei ou ordens que a autorizam	Quanto se despendeu	A quem annuo pertence	Ficou por pagar	Estado da divida e outras observações
Gratificação ao secretario	Art. 19 da lei aut. de Ob. de 1868, lei prov. de 1874 e deliberação da camara de 1.º Abril 1869	4000000	Ao annuo financeiro do balanco	k	
dita ao fiscal	Art. 87 da cit. lei aut. de Ob., cit. lei prov. e deliberação da camara	3000000	Idem	k	
dita ao porteiro	Art. 82 da cit. lei aut. de Ob., cit. lei prov. e deliberação da camara	2500000	Idem	k	
Leituras e expediente do jury	Art. 307 do cod. de proc. crim., 469 do regul. de 3 de Janeiro de 1842, Alto de 3 de Janeiro de 1855, cit. lei prov. e deliberação da camara de 17 e 24 de Junho, 4 de Ob. de 1874, 9 de Janeiro, 27 de Maio e 31 de Agosto de 1872	4851544	Idem	k	
Expediente da Camara	Art. 50 da cit. lei aut. de Ob., cit. lei prov. e deliberação da camara de 7 de Ob. de 1874, 9 de Janeiro, 27 de Maio e 31 de Agosto de 1872	274460	Idem	k	
Luzes, agua e annuo da cadeia	Art. 57 da cit. lei aut. de Ob., cit. lei prov. e supra cit. deliberação da camara	701860	Idem	k	
Compimento de ruas e cominções de aqueductos	Art. 66 § 1.º da cit. lei aut. de Ob. de 1868, cit. deliberação da camara	351200	Idem	k	
		1.869.264			

Despesa

Objecto da despesa.	Lei ou ordens que a autorizam.	Quantidade de annos.	A que anno pertence.	Ficou por pagar.	Estado da divida e suas observações.
Transporte Machima para extinguir formigueiros, estâncias dos municípios e animas das missões	Art. 66 § 5.º da cit. lei aut.ª de 1871; cit. lei prov.ª de 1871 e deliberação da cammara de 6 de 1871 de 1871, e lo de Meano de 1872	1869/1864	No anno financeiro do balanco	K	
Factura e concertos de pontes	Art. 66 § 1.º da cit. lei aut.ª de 1871; cit. lei prov.ª e deliberação da cammara de 10 de Junho, 6 de 1871 e 10 de 10 de 1871	266/1560	Idem	K	
Tribuna e minas de leilões nas cidades do Estado, d'elito. e officios, deputação geral e provinciais	Art. 5.º § 2.º da lei de 18 de Agosto de 1846, cit. lei prov.ª e deliberação da cammara de 5 de Junho, e 11 de Julho de 1871	348/1500	Idem	K	
Alimentação a 1.º p.º pobre	Art. 5.º § 4.º da cit. lei aut.ª de 1871; cit. lei prov.ª e deliberação da ca- mara de 10 de 10 de 1871	33/1660	Idem	K	
Numeração das casas e num- eração das ruas, travessas e largos d'esta cidade	Lei aut.ª de 1871, cit. lei prov.ª de 1871 e deliberação da cammara de 5 de Junho de 1871	118/600	Idem	K	
Factura de uma estrada etc.	Art. 66 § 1.º da cit. lei aut.ª de 1871 e deliberação da cammara	2.788/1884			

Despesa

Objecto da despesa.	Lei ou ordens que a authorisam.	Quanto se despendeu.	N.º que anno pertence.	Ficou por pagar.	Estado da divida e outras observações.
Transporte	Lei de 7 de Feb. e 10 de Feb. de 1871	2.788.884	900.000	No anno financeiro do balanco	x
Arca de ferro de 3 chaves	Art. 40 da lei de 1.º de Feb. de 1870 e deliberação da Camara de 7 de Março de 1872	243.680	Idem	x	
Commissão de 12 \$ 700 ao procurador de direito das rendas propriamente da Camara	Art. 81 da cit. lei de 1.º de Feb. de 1871 e deliberação da camara de 7 de Feb. de 1871, 9 de Março, 27 de Maio e 31 de Agosto de 1872	481.432	Idem	x	
Arborizações dos largos, e ruas da cidade	Art. 66 § 1.º da cit. lei de 1.º de Feb. e deliberação da camara de 25 de Feb. de 1871	900.000	Idem	x	
Concertos de ruas e travessas da cidade	Art. 66 § 1.º da cit. lei, cit. lei prov. de 1871 e deliberação da Camara de 19 de Junho, 7 de Feb. de 1871 e 24 de Fevereiro de 1872	1.368.659	Idem	x	
Indemnizações de terrenos por abertura da continuação da rua do Commercio da cidade	Art. 66 § 1.º da cit. lei, cit. lei prov. e deliberação da Cam. de 27 Agosto 1871	700.000	Idem	x	
Custos da illuminações da cidade	Art. 2.º art. das leis supra cit. e deliberação da camara de 29 de Junho de 1871	727.589	Idem	x	
		8.109.844			

Recanunto da recita e despesa da
 Câmara municipal da cidade
 de Bragança para o an-
 no financeiro que de-
 correu do 1 de julho
 de 1873 até o
 de junho de
 1874.

Recita
 despesa

9.005\$116

9.005\$116

Recanuto da Camara municipal da cidade de Bragança
 em termo financeiro, do 1.º de julho de 1873 ao 31 de junho de 1874

Qualidade da renda	Lei ou ordens que a au-	Quantias
torisam.		ocorridas
Saldo constante do balanco		1.668\$609
Imposto sobre casas de ruas, lojas, arma- rens e tabernas	Art. 39 da cit. lei de 1.º de Abril de 1872, arts. 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 15 das posturas de 6 de Abril de 1872	2.600\$000
Imposto de pessoas e suas casas	Ditas art. da cit. lei de 1.º de Abril e 15 das ditas pos- turas	130\$000
Imposto de 1000 l. por car- reiro de aquaradente importada ao municipio	Art. 39 da cit. lei de 1.º de Abril e 19 das ditas pos- turas	400\$000
Imposto de 1000 l. por cabeca de burro que se corta no matadouro	Art. 39 da cit. lei de 1.º de Abril, 1872, das ditas pos- turas	30\$000
Imposto sobre carros e officinas	D. art. da lei de 1.º de Abril e 20 e 21 das ditas pos- turas	220\$000
Imposto sobre espetaculos publicos	Art. 26 das cit. pos- turas	60\$000
Imposto sobre mercados e mercaderias ambulantes e feiradas, obras de arte mechanicas	Art. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 das d. pos- turas	200\$000
		5.308\$609

Objecto da despesa.	Lei ou ord. a que a custo - Quantias Observadas.	15
Gratificações ao secretario	Art. 79 da Lei de 1.º de Obr. de 1828 e lei prov.ª de 1841	400000
d dita ao fiscal	Art. 87 da cit. lei de 1.º de Obr. e cit. lei prov.ª	300000
d dita ao porteiro com obrigações de prestar serviços no jury, concelho m.ª, junta de qualificação e eleições	Art. 82 da cit. lei de 1.º de Obr. e cit. lei prov.ª	250000
d dita a um medico habilitado para os pobres	Lei de 1.º de Obr. cit.	200000
Extinção de fornuqueiras e animaes daninhos	Art. 66 § 5.º da cit. lei de 1.º de Obr.	100000
Leutas municipal e expensis do jury	Art. 207 do cod. de proc. crim., 469 do regul. de 31 de Janeiro de 1842 e 1.º de 2.º de Maio de 1855	800000
Luz e agua e assis da casa	Art. 57 da cit. lei de 1.º de Obr.	110000
Expensis da secretaria da Camara	Art. 50 da supra cit. lei	40000
Leotio de 16 lampões da illuminaçãõ publica	Art. 5.º da lei municipal de 2.º de Maio de 1865	850000
		3:020000

Relatório da Comissão municipal da cidade de Paganosa
 do ano financeiro, do 1.º de julho de 1872 ao 30 de junho de 1874

Qualidade da renda	Lei ou ord. a que se refere	Garantias orçadas	Observações
Transporte		5.300/609	
Importo sobre animaes			
Idem sobre pellas suas	Art. 20 das ditas post.	100000	
Idem sobre boticas e			
boticas	Art. 1156.º i 21 das ditas post.	46000	
Idem sobre machinas			
a vapor	Art. 18 das ditas post.	20000	
Novo importo cam ap.			
publicação especial	Art. 14 da lei prov. de 19 de		
	Fevereiro de 1845	650000	
Idem sobre aqua arden.			
tu naciões estran.			
geiras, idem	Art. 1.º da lei prov. de 19 de		
	Março de 1858	460000	
Idem sobre carne vir.			
de, idem	Lei supra cit.	500000	
Multas diversas			
	Art. 66.º 72 da cit. lei de 1.º de		
	Abril de 1828	300000	
Dividas activas		1.320/507	
		<u>9.005/116</u>	

Objecto da Despesa	Ley ou ord. em que se auto-	Quantias or- Observa- çoes
Transporte de carpinteiros de ruas e caminhos de aqueductos	Ley de 1.º de 1.º de 1828	3:050,000 50,000
Eventuales commissões de 2.º de 100 ao procurador, extrahi- das das rendas por elle arrecadadas	Art. 81 da ley supra cit., 14 da ley nov. al de 19 de Fevereiro de 1865, 1.º de 19 de 9 de Maio de 1849 e 4 da de 4 de 9 de Maio de 1858	300,000 880,380
Obras publicas	Art. 66 5.º da ley supra cit.	4:727,336
		<u>9:005,716</u>

SA

10

~~SA~~

§ 14
 Orcamento da receita e despesa da Camara Municipal da cidade de Bragança para o anno financeiro de 1843 a 1844.

Receta		Despesa	
Saldos presumivel do anno a findar	400000	Gratificacao ao Secretario ficando o mesmo com obrigacao de adrejar as causas da Camara por si e por substitui	600000
Imposto de 100 reis por cabeça de ser que se cortar	300000	Dita ao Fiscal	300000
Item de um mil reis por casquinha de aguardente importada no municipio	500000	Dita ao Porteiro com obrigacao de prestar servicos no jury, conselho municipal, junta de qualificação e eleições	250000
Aplicação de pesos e medidas	1500000	Extincao de formigueiros e arimmas de amendoim	100000
Imposto sobre casas de negocios, lojas armazens, tabernas, boticas, officinas, bimbases de casas qu' transitam em negocios	2.200000	Cartas em geral e expediente de jury	600000
Item sobre mascates e negociantes ambulantes	200000	Duzes a pagar accio da Corôa	1200000
Novo imposto com applicação especial	550000	Expediente da Camara	500000
Imposto sobre carnes verdes com applicação especial	500000	Munificação publica	800000
Dito sobre aquas adjacentes nacionaes e estrangeiras com applicação especial	600000	Carreiros de ruas e caminhos das agasadas	600000
Multas Diversas	200000	Despesa com execucao do systema metrico inclusive gratificacao ao effeito, quando d'isso se verifiquer, e no caso de não haver arremat. a applicar	400000
		Despesas eventuaes	3000
		Descontagem ao Proc. de 12 p. 100 das rendas por elle arrecadadas	524000
		Obras publicas inclusive desapropriacao de terrenos pertencentes a Francisco de Araújo Braga e outros para a continuacao da Rua da Commercio até a bahia na estrada que se vai para a villa de Lousa	1128000
	5.330000		5.330000

Poco da Camara Municipal da cidade de Bragança aos 6 de Março de 1843. Eu José Marcellino Cavalthin secretario o escrevi.

Simplicio Beuno de Aguiar
 José Hermelino de Andrade
 José Pinto de Camargo
 José Botelho de Sousa

José Marcellino Cavalthin
 José Francisco de Araújo Braga
 José de Sousa
 Joaquim Manoel de Sousa